

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

ASSUNTO: Parecer à **CONCORRÊNCIA N° 011/2019**.

Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.**

Em virtude da manifestação da Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília, constituída pelo Ato da Comodoria **AC 42/2019**, de 05 de setembro de 2019, quanto ao Edital de **CONCORRÊNCIA N° 011/2019**, e considerando o constante das Atas de Análise Técnica e Sugestão de Adjudicação, publicadas no sítio eletrônico do Iate Clube de Brasília no dia 29 de outubro de 2019, e, ainda, transcorrido o prazo recursal sem que qualquer empresa se manifestasse contrária à decisão, acato e ratifico o parecer do colegiado, adjudicando o objeto do lote 01 à empresa **PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME**, e do lote 02 à empresa **COMERCIAL DE EMBALAGENS GOIÁS PLÁSTICO EIRELI**, e homologo, à luz da regularidade dos atos praticados, o resultado do procedimento licitatório.

Brasília, 12 de novembro de 2019.

Rudi Finger
Comodoro